



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

EMENDA Nº. 01/2015 - AO PROJETO DE LEI 014/2015

EMENDA Nº. 01/2015 – Projeto de Lei nº. 14/2015 – Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saneamento e dá outras providências.

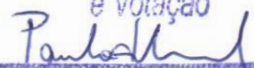
Incluir no Art. 10º:

VII – 2 representantes do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara, 20 de Outubro de 2015.


Wesley Marques de Sousa
Vereador

Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação



Presidente
17/11/2015



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02/2015 – AO PROJETO DE LEI Nº. 14/2015.

Os Vereadores que subscrevem são favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº. 14/2015 – Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saneamento e dá outras providências, com a EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02/2015, no artigo 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Município, como titular dos serviços públicos de saneamento, deverá prestá-los diretamente ou por meio de delegação ou concessão, autorizadas em lei, a qual definirá, também o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação, conforme determina o art. 9º da Lei Federal nº. 11.445/07, e art. 23, III do Decreto Federal nº. 7.217/2010, salvo a coleta de esgotamento sanitário, que continuará a cargo do Município”.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de Novembro de 2015.

Amintas de Moura Ferreira

Vereador

Rivaldo Nunes Machado

Vereador

Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação

Presidente

17 / 11 / 2015